



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Pública Municipal, com o objetivo de garantir a organização, conservação e dignidade do Cemitério Municipal, realizou processo licitatório anterior para a contratação dos serviços de colocação de mármore. Contudo, a empresa vencedora da licitação anterior não executou o serviço contratado, resultando na necessidade de nova contratação para atender à demanda reprimida.

O serviço é imprescindível para a adequada manutenção e melhoria das condições do cemitério, espaço de extrema importância para a comunidade local.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa à prestação de serviços especializados para a colocação de mármore no Cemitério Municipal de Soledade.

* Fornecer mármore de alta qualidade.

* Cumprir os prazos estabelecidos no contrato para a conclusão das atividades.

* Executar a instalação dos mármore corretamente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades a serem contratadas é de 42,72 m².

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas de serviços variam conforme o tipo de acabamento e a tecnologia utilizada, como instalação manual ou com equipamentos especializados.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação será definida conforme os orçamentos obtidos com fornecedores locais especializados no ramo. Para esta contratação, a estimativa preliminar é de **R\$ 27.930,44**.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer e instalar mármores no Cemitério Municipal de Soledade/RS. A empresa será responsável por fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas e por realizar a instalação de forma a garantir a durabilidade, estética e segurança. A obra visa atender à demanda reprimida de serviços não executados pela empresa anteriormente contratada e garantir a melhoria contínua da infraestrutura do cemitério.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será parcelada, sendo o serviço a ser realizado em uma única execução, com o fornecimento de materiais e a colocação dos mármores dentro do prazo estabelecido no contrato.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os principais resultados esperados com esta contratação são:

- *Melhoria estética do Cemitério Municipal de Soledade/RS.
- *Garantia de segurança e preservação das sepulturas.
- *Atender à demanda da população local que necessita de serviços de manutenção de túmulos.
- *Cumprimento das normas de qualidade e segurança estabelecidas para serviços de cemitério.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Antes da execução do contrato, será necessário:

- *Publicação do edital de licitação.

*Análise das propostas apresentadas.

*Assinatura do contrato com a empresa vencedora.

*Definição do cronograma de execução.

*Recebimento dos materiais e verificação da conformidade com as especificações.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada diretamente a outras contratações, sendo uma necessidade isolada para a execução do serviço de colocação de mármore no Cemitério Municipal.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais significativos associados a esta contratação, uma vez que os materiais utilizados (mármore) são de baixo impacto e não geram resíduos perigosos. No entanto, será necessário garantir que os processos de instalação não causem danos ao ambiente, com a correta destinação de resíduos de construção, como embalagens e restos de materiais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Identificação do solicitante

Nome completo: Nathaly Affonso

Cargo: Assistente Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Controladoria.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



Assinado por 1 pessoa: EMANUELL CARVALHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A602-E30A-BD8A-47C7B> e informe o código A602-E30A-BD8A-47C7B

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realização dos serviços de fornecimento e instalação de mármore no Cemitério Municipal de Soledade/RS, cumpre destacar que, embora tenha sido realizada anteriormente uma licitação para a contratação desse objeto, a empresa vencedora do certame não executou os serviços contratados. Em razão do descumprimento das obrigações assumidas a Administração Municipal se viu impedida de atender às demandas relacionadas à manutenção, reparação e organização dos espaços públicos destinados às sepulturas, prejudicando, assim, a adequada prestação do serviço público e o respeito à dignidade das famílias que utilizam o cemitério.

Dessa forma, torna-se imprescindível promover nova licitação para a contratação de empresa especializada, a fim de garantir o fornecimento de materiais de qualidade e a execução dos serviços conforme as especificações técnicas necessárias. Ressalta-se que a contratação é essencial para assegurar a conservação e o bom estado das instalações do cemitério, preservando o patrimônio público e atendendo ao interesse coletivo.

A nova contratação se justifica, ainda, pelo caráter de continuidade do serviço público e pela necessidade de cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, da continuidade do serviço público, da dignidade da pessoa humana e do respeito ao patrimônio público.

Soledade, 28 de abril de 2025.

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

DIRETORA GERAL da SMAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A832-EB9A-E596-47CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 30/04/2025 14:04:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A832-EB9A-E596-47CD>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86DC-33C3-8DC1-067E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 09/06/2025 21:36:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/86DC-33C3-8DC1-067E>